



**CENTRAC**

CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

**ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA O EDITAL 001/2016  
CONVÊNIO 782332/2013 MTPS/SENAES/CENTRAC**

Aos 29 dias do mês de julho de 2016, a Comissão de Licitação do Centro de Ação Cultural, com sede à Rua Rodrigues Alves, 672, Prata, Campina Grande, Paraíba, inscrito no CNPJ 12.732.202/0001-07, se reuniu para análise das propostas de preço e documentação referentes ao seguinte edital:

<b>Nº da Cotação Prévia de Preço</b>	<b>Objeto do Edital</b>
001/2016	Contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de <b>450 lanches, 570 cafés da manhã, 570 almoços e 150 jantares</b>

Já que foi apresentada apenas uma (01) proposta, essa comissão resolve prorrogar o prazo para recebimento de propostas, conforme determinado na portaria 507 e orientação da SENAES.

“c) Quando a cotação prévia de preços for realizada nos prazos previstos, devidamente publicizada e não ocorrer a participação de proponentes (o resultado for “vazio”) ou a participação for inferior a três proponentes, a entidade deverá, por segurança, prorrogar o prazo de apresentação de propostas, dando publicidade a este ato. Se mesmo assim não ocorrerem fornecedores, a entidade poderá justificar a aquisição ou contratação direta. Se o número de propostas for inferior à mínima exigida, deve-se registrar a ocorrência em ata e justificar a contratação da proposta que tenha sido selecionada.”

*(SENAES - Guia de Orientações Para Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos na Execução de Convênios, página 17)*



**CENTRAC**

**CENTRO DE AÇÃO CULTURAL**

Os novos prazos são:

Data final para recebimento da proposta	<b>08 de agosto de 2016</b>
Divulgação do Resultado do Edital	<b>09 de agosto de 2016</b>

Encerrando os trabalhos, a senhora Presidente da Comissão determinou que esta decisão restasse comunicada às empresas proponentes mediante disponibilização no site <http://www.centrac.org.br>. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Comissão de Licitação

Maria Madalena de Medeiros

Sônia Maria Pereira Marinho

Jussara Silva de Assis